



RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL-RURAL

17 de maio de 2004

Participantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Oswaldo Martines Bargas (Coordenador e Mediador); Domingos Lino, André Bucar, Nelson Santos.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Francisco Lucena (Coordenador), Hilário, Wilson Rodrigues, Luiz, Onório, Isar e Valdicéia.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Rodolfo Tavares (Coordenador) e Cristine.

Às 09h30 do dia 17 de maio de 2004, deu-se o início a primeira Reunião da Câmara Setorial-Rural. O primeiro ato foi de ressaltar a importância dessa negociação, e esclareceu que o Governo está atuando como mediador para que sejam alcançadas soluções. O calendário previsto é de que aconteçam três reuniões tripartites, mas a bancada dos Trabalhadores informou que já aconteceram anteriormente reuniões que trouxeram resultados satisfatórios sobre os temas que envolvem o setor rural.

O coordenador da bancada dos Trabalhadores informou que existem acordos significativos no sentido de fortalecer o capital de trabalho dentro da nova relação democrática. Em relação ao Relatório Final da Reforma Sindical, foi apresentado um documento onde constam vários pontos relevantes para debate, que são: representação do setor rural, representação derivada, pagamento sindical, conceito do setor rural, estatuto social e sustentação financeira.

O Representante da bancada dos Empregadores, Sr. Rodolfo Tavares, acredita que o ponto de principal relevância seja o da sustentação financeira, e que deve começar pelo debate sobre a agricultura familiar. Afirma também que é necessária a definição do tipo de contribuição sindical, e que a proposta da bancada dos Empregadores é que seja por módulo fiscal, assim ficaria uma dimensão pré-determinada, e esclareceu que o módulo rural depende do tipo de cultura desenvolvido na propriedade, já o fiscal é fixa por município para todo o território brasileiro. Ficou claro também que, existe uma dificuldade no enquadramento dos contribuintes, e que a proposta dos Empregadores que abaixo de dois módulos sem empregado é da CONTAG e que abaixo de dois módulos com empregado é da CNA, bem como, acima de dois módulos, tendo empregado ou não, contribui para a CNA.

O Mediador, Sr. Oswaldo Bargas, informou que o intuito da Reforma Sindical é não alterar o fundo solidário e que em relação aos ramos de atividade definido nas negociações do FNT que no setor rural a atribuição é prerrogativa apenas das confederações.

A bancada dos Trabalhadores sugeriu que fosse definido de forma mais clara e objetiva os conceitos sobre sustentação financeira, representação derivada e categorias por ramo para que o debate tivesse melhor entendimento.

O mediador esclareceu que a proposta da Reforma Sindical é de dar mais autonomia e poder às Confederações, desta forma o Estado passará a não interferir no processo.

A proposta da bancada dos Trabalhadores para a sustentação financeira, é que o empregador efetue o pagamento proporcional relativo aos rendimentos pagos ao funcionário. Em relação ao imposto



sindical, hoje a CNA encaminha o imposto para todos os trabalhadores, mesmo abaixo de dois módulos, surgindo então a dúvida entre os contribuintes sobre qual contribuição pagar, pois alguns recebem a cobrança da CNA e da CONTAG. Então da proposta sugerida é que a contribuição não seja estabelecida pelo tamanho da área da terra, mas que se na área não tiver empregado, não será trabalhador rural, desta forma, se na propriedade tiver empregado, contribuirá para a CNA, caso contrário, se não tiver empregado, a contribuição será para a CONTAG.

A bancada dos Empregadores informou que a definição da contribuição sindical rural é estabelecida pelo proprietário, assim ficou esclarecido que é atribuída ao tamanho da área da propriedade tributável passível de exploração agropecuária. Outro ponto abordado é a dificuldade de se obter consenso sobre a identificação da zona cinzenta e a classificação do trabalhador rural. E afirma também que é difícil admitir a flexibilização, já que no setor rural não pode ter trabalho temporário, sendo o serviço terceirizado vetado de acordo com a CLT. Outro ponto discutido teve o seguinte retorno, como a única fonte de contribuição sindical a fixação por módulo fiscal, esclareceu que a intenção não é prejudicar a CONTAG, mas através de estudo realizado pela CNA, foi verificado que há perda na extinção da contribuição por módulo.

O mediador ressaltou que a proposta do Governo em não receber a contribuição sindical, implica duas formas para serem aplicadas à área rural, ou seja, isentar ou oferecer desconto do empregador ao trabalhador, bem como estabelecer uma parte de co-tributação.

A bancada dos Trabalhadores defende a contribuição sindical por dois módulos, pois acredita que se for diferente, diversos contribuintes deixarão de agir de forma legal, ressaltando que a proposta sobre contribuição previdenciária não é para pagar somente o comercializado, assim quem não comercializar durante o ano, terá que contribuir sobre o valor do salário mínimo, e não da maneira que acha adequado, que é pagar de acordo com a produção.

A posição da bancada dos Empregadores é de que facilmente se consegue fiscalizar em relação à previdência social.

Mas a bancada dos Trabalhadores ressaltou que há necessidade de provar a natureza, então cabe ao proprietário provar sua produção.

O mediador declarou então que está resolvida a questão do trabalhador assalariado, e que o sindicato poderá descontar até 1% do salário do trabalhador ao ano, sendo que os empregadores podem fazer sua opção nos primeiros três anos, reduzindo de forma gradativa ou total, e que diante da proposta da reforma sindical, terá acréscimo de 20% de arrecadação que hoje é do Governo.

A bancada dos Trabalhadores pediu que para a próxima reunião, fossem colocados os seguintes assuntos em pauta: definição de teto salarial e contribuição negocial.

O mediador fundamentou que é necessária a existência do teto salarial, pois só assim podemos ter uma referência, e que o importante é definir quem contribui e para quem deve contribuir, estabelecendo o critério de cálculo.

Com a dificuldade de se chegar a um consenso, a bancada dos Empregadores sugeriu que aconteçam reuniões bipartites antes da próxima reunião tripartite da Câmara Setorial Rural do FNT.

Nada mais havendo a tratar, o mediador encerrou a reunião.

Brasília, 17 de maio de 2004.